



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20.963/2025

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC - e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, e;
Consideração a edição do Decreto Municipal nº. 5.938/2015, de 20 de Outubro de 2015:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Tietê, composta da seguinte forma:

I – Grupo de Coordenação:

- a) **MARCELO MARINO** – Secretário de Segurança e Trânsito
- b) **JOÃO PAULO MARIANO GODINHO** – Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
- c) **RODRIGO MARCUZ BATISTUZZO** – Diretor Superintendente do SAMAE
- d) **PAULO HENRIQUE PAIVA** – Secretário de Serviços Municipais
- e) **WILLIAN ALVES** – Coordenador da Defesa Civil
- f) **PAULO LUIZ FUZA** – Secretário de Administração e Modernização
- g) **PAULO LUIZ FUZA** – Secretário de Administração e Modernização
- h) **ALEX FABIO PANISE HONÓRIO** – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
- i) **DANIELA CANCIAN PAULIN SANTAROSSA**: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

III – Representantes de Órgãos municipais:

- a) **GERALDO LEONI BENETON**: Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva/Vigilância Sanitária
- b) **MÔNICA MARIA NASCIMENTO**: Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva/Vigilância Sanitária
- c) **PERLA CRISTINA FERNANDES**: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- d) **DANIELA ROCHA DO NASCIMENTO**: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- e) **JULIO CESAR SARAIVA**: Secretaria de Obras e Planejamento



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) **PAULO SÉRGIO VIEIRA:** Comandante da Guarda Civil Municipal
- g) **MARIA CRISTINA PESSOA DOS SANTOS:** Secretária de Turismo e Cultura
- h) **SILVIO CESAR GOMES MODANESI:** Secretária de Esportes, Juventude e Lazer

IV – Representante da Área de Comunicação:

- a) **LUCAS FERNANDO PEREIRA -** Secretário de Governo e Coordenação

V – Grupo de Emergência:

- a) **JOSÉ ROBERTO TAVARES BRUNHEROTO:** Igreja Católica - Paróquia Nossa Senhora Aparecida
- b) **OROZIMO RAMOS BRAZ:** Igreja Católica - Paróquia da Santíssima Trindade

VI – Representante de Estado

- a) **2º SARGENTO MARCOS JOSÉ FERNANDES:** Base do Corpo de Bombeiros de Tietê

ARTIGO 2º - Os componentes da Guarda Civil Municipal de Tietê, também realizarão trabalhos junto ao Conselho, bem como em eventuais ações de Proteção e Defesa Civil, como membros natos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Tietê, 28 de Março de 2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO